



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 8131

Em. 31 de dezembro de 1988

Pela Prefeitura

DECRETO Nº 257 de 28 de dezembro de 1988.

Suplementa dotações no valor de Cz\$. . . .
4.360.900,00 (quatro milhões, trezentos
e sessenta mil e novecentos cruzados), e
dar outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTADAS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária de nº 183 de 31 de outubro de 1987, artigo 5º e seus parágrafos, regulamentada pela Lei Municipal de nº 188 de 19 de agosto de 1988, alterando o limite para abertura de créditos suplementares, e de acordo com a Lei Municipal de nº 192 de 07 de dezembro de 1988, artigo 1º, que autoriza suplementações, combinando com o artigo 43º e seus parágrafos da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.360.900,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil e novecentos cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cz\$ 3.066.000,00
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cz\$ 3.066.000,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cz\$ 157.600,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 157.600,00
07 DIVISÃO DE OBRAS	Cz\$ 597.300,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cz\$ 63.200,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 534.100,00
08 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	Cz\$ 540.000,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cz\$ 540.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

T O T A L Cz\$ 4.360.900,00

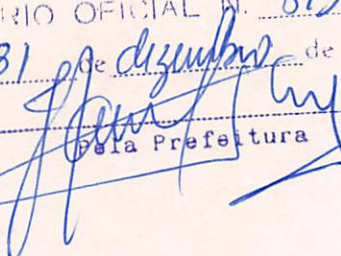
Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Decreto, O Poder Executivo, utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação apurado no total geral da receita acumulada mês a mês, até a presente data, conforme demonstração a seguir:

- | | |
|---|--------------------|
| a) Receita Recolhida no Exercício até a presente data | Cz\$ 86.214.699,78 |
| b) Dedução da Receita Prevista para o Exercício de 1988. | Cz\$ 20.800.000,00 |
| c) Saldo positivo das diferenças acumuladas no exercício de 1988. | Cz\$ 65.414.699,78 |
| d) Dedução do Excesso já utilizado | Cz\$ 60.240.032,00 |
| e) Excesso de Arrecadação Disponível | Cz\$ 5.174.667,78 |

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 28 de dezembro de 1988.


~~Antonio Veríssimo de Souza~~
Prefeito

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL N.º 8131
Em 31 de dezembro de 1988

Pela Prefeitura